DECRETO nº 080/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 60.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 10.000,00
2.092 – Gastos com Recursos do PACS – Agente de Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 60.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
2.092 – Gastos com Recursos do PACS – Agente de Saúde
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.